

The South Africa Institute of International Affairs

“Fortalecimento da Democracia Parlamentar na Região”

**Seminário e Workshop de Moçambique
2 de Dezembro de 2005-11-24 Hotel VIP, Maputo**

Qual é o papel desempenhado pelos órgãos de comunicação social no seu relacionamento com a Assembleia da República?

Marcelo Mosse

Dezembro de 2005

Este artigo destina-se a fazer uma breve análise sobre o papel dos meios de comunicação social na sua relação com a Assembleia da República em Moçambique, avançando a conclusão de que esse papel continua ainda de certo modo fragilizado pela incapacidade dos Media em fazerem uma cobertura mais crítica.

Introdução

Moçambique faz parte dos países que embarcaram na chamada terceira vaga de democratização e, neste perspectiva, o processo é ainda recente, não se podendo pois falar em consolidação da democracia.

Os primeiros passos para a liberalização e democratização em Moçambique foram dados em 1985 mas o reajustamento estrutural começou em 1987 com a introdução do Programa de Reabilitação Económica (PRE), um pacote que envolvia o livre comércio, a desregulamentação e a privatização.

Do ponto de vista político, a liberalização implicou uma reformulação do tipo de regime e, em 1990, a FRELIMO introduziu uma nova Constituição que permitia eleições multipartidárias (implicando um parlamento multipartidário), liberdade de imprensa e de associação e o direito à greve. Este processo correspondeu àquilo a que se chama transição para a democracia, mas uma transição eminentemente formal e ainda não substancial.

Nalguns países africanos, incluindo Moçambique, a transição não só foi marcada por uma notável competição política, como também por mudanças significativas ao nível da organização institucional do Estado. Mas as novas instituições políticas mostraram-se incapazes de melhorar o exercício da governação e providenciar o bem-estar social. A corrupção, o clientelismo, a “privatização do Estado” e a desordem instalaram-se nas novas instituições democráticas; a eleição de novos líderes não significou o fim da corrupção, mas sim a continuação da expropriação do bem público.

No caso de Moçambique, a existência da liberdade de imprensa e de expressão não significa ainda que os níveis e a qualidade de cobertura jornalística sejam satisfatórios. Do mesmo modo, a existência de uma Assembleia da República também não quer dizer que a qualidade do debate parlamentar é boa e a sua função de fiscalização efectiva.

Comunicação Social e Accountability

Sem informação não existe accountability. Informação é poder e, se mais gente a possuir, maior poder é distribuído. O acesso à informação por parte da opinião pública é um indicador fundamental para se aferir a integridade de um dado Estado. Sem isso, as estruturas democráticas não poderão funcionar como deviam e os indivíduos perdem a capacidade de exigir os seus direitos –e muitas vezes sem sequer terem o conhecimento de que os seus direitos estão a ser infringidos. Neste contexto, o principal veículo para levar a informação ao público é a existência de uma imprensa independente e livre e, sobretudo, de um jornalismo investigativo.

Quanto mais uma sociedade desenvolve práticas de transparência, maior informação se torna disponível no domínio público. Os procedimentos da Assembleia da República, das autoridades públicas e locais podem ser abertos ao público, mas nem todos os cidadãos têm a capacidade de presenciarem esses eventos.

A grande via de acesso de informação por parte de opinião pública é, pois, uma comunicação social livre e independente, profissional e diligente, que consiga fornecer

informação numa base diária, seleccionando as informações tendo em conta o interesse público. Obviamente que haverá eventuais conflitos de interesse entre o exercício desse direito constitucional de informação ao público e o desejo de atrair maiores números de leitores, uma ampla publicidade e um nível de rendimentos saudáveis.

O grau de independência dos *media* é avaliado pela sua capacidade de levar a cabo uma efectiva função de fiscalização sobre a conduta dos gestores do bem público. Do mesmo modo que o legislativo tem de fiscalizar o executivo no seu dia a dia, os *media* devem fiscalizar tanto o legislativo e o executivo. No que diz particularmente à corrupção, os *media* têm um papel especial a cumprir, pois os políticos e os funcionários do Estado terão sempre a tendência de abusar das suas funções para ganhos privados quando eles estão confiantes de que as suas práticas não serão conhecidas do público.

A situação actual da comunicação social e da liberdade de expressão em Moçambique

Como estamos, então, em termos de liberdade de expressão em Moçambique?

A liberdade de expressão e de imprensa é uma das liberdades democráticas que se podem captar dentro do sistema político moçambicano (como as liberdades de votar e de se associar ou o acto de escolher os deputados).

Quando falamos em liberdade de expressão temos em conta a sua função com um dos elementos de *cheks and balances* no concerto dos vários poderes (legislativo, executivo e judicial; a noção de quarto poder (fiscalização, accountability, vigia permanente do executivo, do legislativo e do judicial).

O problema no caso de Moçambique é que a sua comunicação social continua ainda fraca em termos do alcance que tem em relação aos cidadãos e fraca no que diz respeito à qualidade da cobertura jornalística.

É certo que a comunicação social moçambicana, sobretudo aquela não afecta ao Estado, está cada vez mais aberta à denúncia de casos de corrupção e má gestão de fundos públicos. Nos últimos anos, têm sido publicados vários escândalos relacionados com a má gestão de fundos públicos. Esse tipo de publicação pode remeter para a ideia de que o jornalismo moçambicano cresceu na qualidade e na investigação.

Mas, bem analisados os factos, nota-se facilmente que as abordagens resultam de material já previamente investigado não pelos jornalistas mas pelas suas fontes, havendo portanto uma grande margem de enviesamento e insuficiência de informação. Grosso modo, os jornalistas moçambicanos não investigam e nem sistematizam a sua informação, optando muitas das vezes por uma cobertura sensacionalista e virada para a venda pura e simples de mais jornais.

O cenário actual é, pois, o dessa falta de capacidade de os jornalistas conduzirem a sua própria investigação no caso de alegações de má conduta de oficiais públicos; a vulnerabilidade em termos de manipulação por parte dos Partidos Políticos e dos grupos económicos, uma manipulação que às vezes só é possível por causa dessa falta de capacidade.

É um cenário que se acentuou bastante deste o assassinato do jornalista Carlos Cardoso, que foi e é um marco incontornável na história do nosso jornalismo. Desde o seu assassinato, o nível de intervenção crítica do jornalismo baixou drasticamente em Moçambique. A corrupção é, agora, menos investigada, as mentiras do Estado menos denunciadas.

Isto significa que, em certa medida, Moçambique está a caminhar, irreversivelmente, para uma sociedade a uma só voz, esvaziado que está o papel da comunicação social, paralisada que se mostra a cidadania. O assassinato de Carlos Cardoso inaugurou uma nova etapa, cuja essência parece assentar na queda dos alicerces da edificação de um jornalismo independente, poderoso e investigativo, esse jornalismo que, nascendo da Constituição de 1990, fez a ruptura com a aliança maternal ao Estado socialista acabado de enterrar. Apesar deste retrato, podemos considerar que em Moçambique temos bom nível geral liberdade de expressão.

Qual é o papel desempenhado pelos órgãos de comunicação social no seu relacionamento com a Assembleia da República?

Uma das formas de olhar para o papel dos Media na sua relação com a Assembleia da República é centrar a análise na forma como esse eles exercem o accountability dos eleitos. Na essência, como é que, enquadrados na noção de Quarto Poder, os Media conseguem contrabalançar a acção ou inação da AR?

Por definição, accountability significa, na essência, o exercício do contra-poder para balançar a acção arbitrária. Trata-se da “disposição de responder” e “enforcement”. A disposição de responder refere-se à obrigação para fornecer informação e explicações sobre decisões e acções. “Enforcement” tem a ver com a habilidade de se controlar os actores e aplicar sanções quando eles dão respostas não satisfatórias.

Não é nossa intenção fazer um estudo exaustivo sobre o Political Accountability em Moçambique. Trata-se apenas de analisar a relação dos Media com a Assembleia da República. Para olharmos para essa relação, temos de verificar se os Media conseguem condicionar a acção dos deputados, influenciando a sua agenda, etc. Eis, pois, um resumo daquilo que é o Papel Vigente e do Papel Necessário.

O Papel Vigente (o que se pode verificar)

- Reprodutor de discurso (os media apenas reproduzem o que os deputados dizem sem filtrarem nem contextualizarem o discurso; boa parte da opinião pública ouve e vê o que acontece na Assembleia da República, mas não percebe nada);
- Ausência de mediação entre a AR e a opinião pública (o papel de mediação devia ser mais presente neste contexto de taxas elevadas de iliteracia em Moçambique: uma mediação pedagógica);

- Há uma deturpação da noção de pesos e contrapesos (o quarto poder em Moçambique parece tender a fiscalizar o apenas os poderes Executivo e Judicial e não o Legislativo; os deputados são menos fiscalizados);

O Papel Necessário

- Haver capacidade de interpretação e desconstrução do discurso (Estado da Nação; Informe do PGR); revelar o que não se disse;
- Haver capacidade de fiscalizar a representação (até que ponto do deputado de Mopeia está a representar os interesses de Mopeia?);
- Haver capacidade de fiscalização do discurso e do papel do deputado;
- Estudos recentes mostram que o poder de fiscalização da AR é muito fraco e, portanto, um elemento quase marginal (perguntas ao Governo mais em função do que os jornalistas escrevem e denunciam e menos investigação própria dos deputados).

Conclusão

A transição democrática em Moçambique é recente e não se pode falar ainda de termos uma democracia consolidada. Mas o papel da comunicação social numa sociedade democrática extravasa a simples função reprodutora. O quarto poder, para sê-lo, deverá equipar-se para deixar de ser um mero espectador da nova conjuntura democrática.

Isso passa necessariamente pela revitalização do jornalismo investigativo em Moçambique: os executores deste poder devem deixar de olhar com olhos críticos para o poder legislativo. A conclusão que arriscamos é a de que os media continuam a desafinar o concerto dos pesos e contrapesos de uma sociedade democrática.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Jcgpereiramz@yahoo.com